



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL "P.C.M.S.O."

**SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E TURISMO**

Razão Social: Município de Juína

Endereço: Travessa Emmanuel , Nº 33

Bairro: Modulo 1

Cidade: Juína/MT CEP: 78320-000

Período de vigência: 02 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2027



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

SUMÁRIO

1	PERFIL DA EMPRESA.....	4
2	IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PRESTADORA.....	5
3	INTRODUÇÃO	6
4	OBJETIVOS	7
5	DIRETRIZES DO PCMSO	8
6	DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DO PCMSO	9
7	RESPONSABILIDADES	13
7.1	Compete a empresa.....	13
7.2	Compete a medicina ocupacional	13
8	DA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA MÉDICO	15
9	PCMSO - PLANILHA DE EXAMES MÉDICOS	16
9.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	16
9.1.1	Assessor de departamento de cultura	16
9.1.1.1	DEPARTAMENTO DE DESPORTO	16
9.1.1.2	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	17
9.1.2	Assessor de departamento de desporto	18
9.1.2.1	DEPARTAMENTO DE DESPORTO	18
9.1.3	Assessor do departamento de turismo.....	19
9.1.3.1	DEPARTAMENTO DE TURISMO.....	19
9.1.4	Assistente de departamento de informática	20
9.1.4.1	DEPARTAMENTO DE TURISMO.....	20
9.1.5	Auxiliar de serviços gerais	21
9.1.5.1	DEPARTAMENTO DE DESPORTO	21
9.1.6	Chefe de divisão de esporte	23
9.1.6.1	DEPARTAMENTO DE DESPORTO	23
9.1.7	Diretor de departamento de desportos.....	24



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

9.1.7.1	DEPARTAMENTO DE DESPORTO	24
9.1.8	Gari	25
9.1.8.1	DEPARTAMENTO DE DESPORTO	25
9.1.9	Secretário municipal de desporto, lazer e turismo	27
9.1.9.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	27
9.1.10	Técnico desportivo	28
9.1.10.1	DEPARTAMENTO DE DESPORTO	28
9.1.11	Vigia.....	29
9.1.11.1	DEPARTAMENTO DE DESPORTO	29
10	FATORES DE RISCOS	30
11	OBSERVAÇÕES	31
12	CONTROLE MÉDICO DE ATIVIDADES ESPECIAIS	32
13	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	33
14	MÉDICOS RESPONSÁVEIS	34
	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	37
15	AUTORIZAÇÃO.....	38



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

1 PERFIL DA EMPRESA

Razão Social: Município de Juína

Nome Fantasia: Juína Gabinete do Prefeito

CNPJ: 15.359.201/0001-57

Endereço: Travessa Emannuel , Nº 33

Bairro: Modulo 1

Cidade: Juína

Estado: MT

CEP: 78320-000

Telefone: (66) 3566-8300

Celular: (66) 3566-8326

E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

Nº Empregados: 1036

CNAE: 84.11-6-00

Descrição: Administração pública em geral

Grau de Risco: 1



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

2 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PRESTADORA

Razão Social: Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda

Nome Fantasia: Segmed Juína

CNPJ: 15.138.171/0001-59

Endereço: Avenida Cristiane Casquet, Nº 442, N

Bairro: MODULO 01

Cidade: JUÍNA

Estado: MT

CEP: 78320-000

Telefone: (66) 3566-5725

E-mail: administrativo@segmedjuina.com.br



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

3 INTRODUÇÃO

O PCMSO é um programa médico de atenção à saúde do trabalhador; implementado pela empresa, visando a prevenção de danos causados à saúde por agentes agressivos presentes nos ambientes de trabalho. É eminentemente preventivo de controle e acompanhamento da saúde do trabalhador.

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) tem como finalidade atender ao Ministério do Trabalho pela Portaria MTB n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, essa portaria teve como finalidade aprovar as Normas Regulamentadoras – NR – do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.

Inicialmente foram publicadas 28 normas regulamentadoras pela Portaria MTB nº 3.214. As demais NRs foram desenvolvidas ao longo do tempo, tendo sua última alteração realizada em 09 de março de 2020, pela Portaria SEPRT n.º 6.734, a qual passou a vigorar em 03 de janeiro de 2022.

Atualmente, temos 37 (trinta e sete) NRs aprovadas pelo o Ministério do Trabalho e Emprego, as quais têm como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, tornando compatível o trabalho com a preservação da saúde do trabalhador.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

4 OBJETIVOS

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) é parte integrante do conjunto de iniciativas da Empresa no campo da saúde dos trabalhadores, devendo estar articulado com as demais Normas Regulamentadora (NRs), possuindo vínculo direto com o Programa de Gerenciamento de Risco - PGR, regulado pela NR – 1, nele se baseando para a elaboração do programa visando o controle médico de saúde ocupacional dos trabalhadores.

Este Programa está sendo elaborado com base no Programa de Gerenciamento de Risco - PGR da empresa, todos os trabalhadores devem ter o controle de sua saúde, referenciando aos riscos a que estão expostos. Além de ser uma exigência legal prevista no artigo 168 da CLT, está respaldada na convenção 161 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, respeitando princípios éticos, morais e técnicos.

O PCMSO tem como objetivo proteger e preservar a saúde de seus empregados em relação aos riscos ocupacionais, conforme avaliação de riscos do Programa de Gerenciamento de Risco - PGR da organização, buscando assim a melhoria das condições de trabalho e nos diagnósticos precoce e redução de doenças ocupacionais, desenvolvendo uma consciência prevencionista e procurando reduzir o número de acidentes de trabalho. Objetiva, ainda garantir aos trabalhadores qualidade no trabalho ambiente de trabalho.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

5 DIRETRIZES DO PCMSO

- a) rastrear e detectar precocemente os agravos à saúde relacionados ao trabalho;
- b) detectar possíveis exposições excessivas a agentes nocivos ocupacionais;
- c) definir a aptidão de cada empregado para exercer suas funções ou tarefas determinadas;
- d) subsidiar a implantação e o monitoramento da eficácia das medidas de prevenção adotadas na organização;
- e) subsidiar análises epidemiológicas e estatísticas sobre os agravos à saúde e sua relação com os riscos ocupacionais;
- f) subsidiar decisões sobre o afastamento de empregados de situações de trabalho que possam comprometer sua saúde;
- g) subsidiar a emissão de notificações de agravos relacionados ao trabalho, de acordo com a regulamentação pertinente;
- h) subsidiar o encaminhamento de empregados à Previdência Social;
- i) acompanhar de forma diferenciada o empregado cujo estado de saúde possa ser especialmente afetado pelos riscos ocupacionais;
- j) subsidiar a Previdência Social nas ações de reabilitação profissional;
- k) subsidiar ações de readaptação profissional;
- l) controlar a imunização ativa dos empregados, relacionada a riscos ocupacionais, sempre que houver recomendação do Ministério da Saúde.

Período de vigência: 02 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2027



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

6 DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DO PCMSO

Todos os colaboradores devem submeter aos exames de saúde, conforme a função e o local que desempenham suas atividades, com a finalidade de:

- Agir preventivamente sobre as doenças profissionais e acidentes de trabalho;
- Promover e preservar a saúde do conjunto de trabalhadores da empresa, visando o incremento da produtividade, da qualidade e competitividade;
- Agir de modo preventivo sobre as doenças não relacionadas ao trabalho;
- Criar critérios epidemiológicos a serem seguidos no acompanhamento da saúde dos empregados.

EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS

Este PCMSO inclui a realização obrigatória de exames médicos nas seguintes situações, conforme exigência das Normas Regulamentadoras.

I. ADMISSIONAL:

Deverá ser realizado antes que o trabalhador assuma suas atividades;

No exame admissional, a critério do médico responsável, poderão ser aceitos exames complementares realizados nos 90 (noventa) dias anteriores, exceto quando definidos prazos diferentes nos Anexos desta NR.

II. PERIÓDICO:

Deverá ser realizado de acordo com os intervalos de tempo abaixo discriminados:

a) para empregados expostos a riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR e para portadores de doenças crônicas que aumentem a susceptibilidade a tais riscos:

- a cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico responsável;
- de acordo com a periodicidade especificada no Anexo IV desta Norma, relativo a empregados expostos a condições hiperbáricas;

b) para os demais empregados, o exame clínico deve ser realizado a cada dois anos.

III. DE RETORNO AO TRABALHO:



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

No exame de retorno ao trabalho, o exame clínico deve ser realizado antes que o empregado reassuma suas funções, quando ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não.

IV. DE MUDANÇA DE RISCOS OCUPACIONAIS:

Serão obrigatoriamente realizados antes da data da mudança de risco, entendendo-se por mudança de risco toda e qualquer alteração de risco, posto de trabalho ou de setor que implique a exposição do trabalhador a risco diferente daquele a que estava exposto antes da mudança.

V. DEMISSIONAL:

No exame demissional, o exame clínico deve ser realizado em até 10 (dez) dias contados do término do contrato, podendo ser dispensado caso o exame clínico ocupacional mais recente tenha sido realizado há:

- menos de 135 (cento e trinta e cinco) dias para empresas de grau de risco 1 e 2.
- menos de 90 (noventa) dias para empresas de grau de risco 3 e 4.

VI. EXAMES COMPLEMENTARES:

Serão solicitados quando o médico responsável pelo PCMSO identificar exposições ocupacionais acima dos níveis de ação determinado pela NR-09 - Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos e/ou quando os riscos forem indicados no Programa de Gerenciamento de Risco (PGR).

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO)

Para cada clínico realizado deverá ser emitido um Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). O ASO será emitido em três vias, à primeira via deverá permanecer arquivada no prontuário médico individual do empregado, a segunda via será entregue ao empregado e a terceira via entregue a empresa.

ASO deverá conter no mínimo as seguintes informações:

- razão social e CNPJ ou CAEPF da organização;
- nome completo do empregado, o número de seu CPF e sua função;



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

- a descrição dos perigos ou fatores de risco identificados e classificados no PGR que necessitem de controle médico previsto no PCMSO, ou a sua inexistência;
- indicação e data de realização dos exames ocupacionais clínicos e complementares a que foi submetido o empregado;
- definição de apto ou inapto para a função do empregado;
- o nome e número de registro profissional do médico responsável pelo PCMSO, se houver;
- data, número de registro profissional e assinatura do médico que realizou o exame clínico.

Os dados dos exames clínicos e complementares deverão ser registrados em prontuário médico individual sob a responsabilidade do médico responsável pelo PCMSO, ou do médico responsável pelo exame, quando a organização estiver dispensada de PCMSO.

O prontuário do empregado deve ser mantido pela organização, no mínimo, por 20 (vinte) anos após o seu desligamento, exceto em caso de previsão diversa constante nos Anexos desta NR.

Em caso de substituição do médico responsável pelo PCMSO, a organização deve garantir que os prontuários médicos sejam formalmente transferidos para seu sucessor.

Podem ser utilizados prontuários médicos em meio eletrônico desde que atendidas às exigências do Conselho Federal de Medicina.

CLASSIFICAÇÕES DA CONDIÇÃO DE SAÚDE DO COLABORADOR

Por exigência legal, no ASO será colocado como resultado do exame médico apenas a denominação de APTO ou INAPTO.

- **APTO:** é considerado aquele empregado que tem mantido seu bem estar físico e mental, sem nenhuma anormalidade, estando apto para exercer sua função.
- **INAPTO:** é considerado aquele empregado com alteração em seu quadro de saúde, cuja gravidade determina o impedimento atual, temporário ou



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

permanente de realizar suas atividades em determinada função ou ambiente de trabalho.

A aptidão para trabalho em atividades específicas, quando assim definido em Normas Regulamentadoras e seus Anexos, deve constar no ASO.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

7 RESPONSABILIDADES

7.1 Compete a empresa

- a) garantir a elaboração e efetiva implantação do PCMSO;
- b) custear sem ônus para o empregado todos os procedimentos relacionados ao PCMSO;
- c) indicar médico do trabalho responsável pelo PCMSO.

7.2 Compete a medicina ocupacional

- a) Os dados dos exames clínicos e complementares deverão ser registrados em prontuário médico individual sob a responsabilidade do médico responsável pelo PCMSO, ou do médico responsável pelo exame, quando a organização estiver dispensada de PCMSO.
- b) O prontuário do empregado deve ser mantido pela organização, no mínimo, por 20 (vinte) anos após o seu desligamento, exceto em caso de previsão diversa constante nos Anexos desta NR.
- c) Em caso de substituição do médico responsável pelo PCMSO, a organização deve garantir que os prontuários médicos sejam formalmente transferidos para seu sucessor.
- d) Podem ser utilizados prontuários médicos em meio eletrônico desde que atendidas as exigências do Conselho Federal de Medicina.
- e) O médico responsável pelo PCMSO deve elaborar relatório analítico do Programa, anualmente, considerando a data do último relatório, contendo, no mínimo:
 - I. o número de exames clínicos realizados;
 - II. o número e tipos de exames complementares realizados;
 - III. estatística de resultados anormais dos exames complementares, categorizados por tipo do exame e por unidade operacional, setor ou função;
 - IV. incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho, categorizadas por unidade operacional, setor ou função;

Período de vigência: 02 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2027



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

- V. informações sobre o número, tipo de eventos e doenças informadas nas CAT, emitidas pela organização, referentes a seus empregados;
- VI. análise comparativa em relação ao relatório anterior e discussão sobre as variações nos resultados.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

8 DA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA MÉDICO

O presente Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO Norma Regulamentadora 07, conforme portaria 3.214/78, foi elaborado e desenvolvido pela empresa **SEGMed Segurança e Medicina do Trabalho Ltda** contratada para realizar a elaboração do PCMSO ficando responsável pelo monitoramento e avaliação médica ocupacional bem como as orientações pertinentes; sendo que o acompanhamento e todas as medidas necessárias para a implantação do programa, minimização ou eliminação de problemas pertinentes a área de Saúde, bem como as recomendações propostas neste documento PCMSO são de inteira responsabilidade da empresa contratante assim como promover recursos para implementação das medidas propostas neste programa.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

PCMSO - PLANILHA DE EXAMES MÉDICOS			
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
Função	Assessor de departamento de cultura		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE DESPORTO	CBO	1421-05
Atividades Desenvolvidas	Ficam incumbidos e responsáveis pela execução de programas específicos dentro das Secretarias em que estejam lotados, quando para o desempenho do cargo é exigida habilidade de condução de pessoas e alta responsabilidade nas ações e rotinas, vindo a promover a análise de metas e resultados dos programas, bem como, promover o fiel cumprimento dos planos de trabalho.		

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa				
Tipo	Risco	METODOLOGIA		
		Exposição	Consequência	Classificação
E	Frequente execução de movimentos repetitivos	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
E	Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
E	Postura sentada por longos períodos	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos				
(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (A) Acidente				

Exames Complementares e Exame Clínico	Código TUSS	Exigência	Situação	Periodicidade	eSocial
Clínico (ASO)	N/A	Obrigatório	A / PA / MR / RT / D	ADMISSIOAL / PERIÓDICO ANUAL / MUDANÇA DE RISCOS OCUPACIONAIS / RETORNO AO TRABALHO / DEMISSIOAL	0295



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

PCMSO - PLANILHA DE EXAMES MÉDICOS

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
Função	Assessor de departamento de cultura		
Posição de Trabalho	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	CBO	1421-05
Atividades Desenvolvidas	Ficam incumbidos e responsáveis pela execução de programas específicos dentro das Secretarias em que estejam lotados, quando para o desempenho do cargo é exigida habilidade de condução de pessoas e alta responsabilidade nas ações e rotinas, vindo a promover a análise de metas e resultados dos programas, bem como, promover o fiel cumprimento dos planos de trabalho.		

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Não há ocorrências

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (A) Acidente / (E) Ergonômico

Exames Complementares e Exame Clínico	Código TUSS	Exigência	Situação	Periodicidade	eSocial
Clínico (ASO)	N/A	Obrigatório	A / PA / MR / RT / D	ADMISSIONAL / PERIÓDICO ANUAL / MUDANÇA DE RISCOS OCUPACIONAIS / RETORNO AO TRABALHO / DEMISSIONAL	0295



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

PCMSO - PLANILHA DE EXAMES MÉDICOS			
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
Função	Assessor de departamento de desporto		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE DESPORTO	CBO	1421-05
Atividades Desenvolvidas	Ficam incumbidos e responsáveis pela execução de programas específicos dentro das Secretarias em que estejam lotados, quando para o desempenho do cargo é exigida habilidade de condução de pessoas e alta responsabilidade nas ações e rotinas, vindo a promover a análise de metas e resultados dos programas, bem como, promover o fiel cumprimento dos planos de trabalho.		

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa				
Tipo	Risco	METODOLOGIA		
		Exposição	Consequência	Classificação
E	Frequente execução de movimentos repetitivos	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
E	Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
E	Postura sentada por longos períodos	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos	
(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (A) Acidente	

Exames Complementares e Exame Clínico	Código TUSS	Exigência	Situação	Periodicidade	eSocial
Clínico (ASO)	N/A	Obrigatório	A / PA / MR / RT / D	ADMISSINAL / PERIÓDICO ANUAL / MUDANÇA DE RISCOS OCUPACIONAIS / RETORNO AO TRABALHO / DEMISSINAL	0295



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

PCMSO - PLANILHA DE EXAMES MÉDICOS

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
Função	Assessor do departamento de turismo		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE TURISMO	CBO	1421-05
Atividades Desenvolvidas	Orientar, coordenar e distribuir os trabalhos, estabelecendo solução rápida aos problemas, participação em reuniões da secretaria e outras, quando convocados, apresentando subsídios, relatórios, programas de trabalho das secretarias municipais, realizar adaptação às novas tecnologias, modernizando constantemente o ambiente de trabalho, cumprir e fazer cumprir, leis, decretos, regulamentos e ordens de serviço, além de outras determinações advindas do Prefeito, quanto ao expediente e atividades no espaço Municipal.		

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Risco	METODOLOGIA		
		Exposição	Consequência	Classificação
E	Frequente execução de movimentos repetitivos	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
E	Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
E	Postura sentada por longos períodos	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (A) Acidente

Exames Complementares e Exame Clínico	Código TUSS	Exigência	Situação	Periodicidade	eSocial
Clínico (ASO)	N/A	Obrigatório	A / PA / MR / RT / D	ADMISSINAL / PERIÓDICO ANUAL / MUDANÇA DE RISCOS OCUPACIONAIS / RETORNO AO TRABALHO / DEMISSINAL	0295



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

PCMSO - PLANILHA DE EXAMES MÉDICOS			
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
Função	Assistente de departamento de informática		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE TURISMO	CBO	4110-10
Atividades Desenvolvidas	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.		

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa				
Tipo	Risco	METODOLOGIA		
		Exposição	Consequência	Classificação
E	Frequente execução de movimentos repetitivos	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
E	Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
E	Postura sentada por longos períodos	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos	
(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (A) Acidente	

Exames Complementares e Exame Clínico	Código TUSS	Exigência	Situação	Periodicidade	eSocial
Clínico (ASO)	N/A	Obrigatório	A / PA / MR / RT / D	ADMISSINAL / PERIÓDICO ANUAL / MUDANÇA DE RISCOS OCUPACIONAIS / RETORNO AO TRABALHO / DEMISSINAL	0295



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

PCMSO - PLANILHA DE EXAMES MÉDICOS

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
Função	Auxiliar de serviços gerais		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE DESPORTO	CBO	5142-25
Atividades Desenvolvidas	Efetuar a limpeza em prédios, pátios, salas, banheiros, vestiários, cozinhas e outros locais, varrendo, tirando o pó, encerando, lustrando móveis, lavando vidraças e instalações, arrumando armários e estantes, executar a higienização em salas, móveis, objetos e outros equipamentos. Faz café e chá.		

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Risco	METODOLOGIA		
		Exposição	Consequência	Classificação
B	Contato com microrganismos	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
A	Queda no piso escorregadio ou molhado.	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
E	Exigência de flexões de coluna vertebral frequentes	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
E	Frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
E	Frequente execução de movimentos repetitivos	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Exames Complementares e Exame Clínico	Código TUSS	Exigência	Situação	Periodicidade	eSocial
Clínico (ASO)	N/A	Obrigatório	A / PA / MR / RT / D	ADMISSIONAL / PERIÓDICO ANUAL / MUDANÇA DE RISCOS OCUPACIONAIS / RETORNO AO TRABALHO / DEMISSIONAL	0295



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

PCMSO - PLANILHA DE EXAMES MÉDICOS

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
Função	Chefe de divisão de esporte		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE DESPORTO	CBO	4101-05
Atividades Desenvolvidas	Supervisionam rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. Coordenam serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.		

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Risco	METODOLOGIA		
		Exposição	Consequência	Classificação
E	Frequente execução de movimentos repetitivos	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
E	Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
E	Postura sentada por longos períodos	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (A) Acidente

Exames Complementares e Exame Clínico	Código TUSS	Exigência	Situação	Periodicidade	eSocial
Clínico (ASO)	N/A	Obrigatório	A / PA / MR / RT / D	ADMISSINAL / PERIÓDICO ANUAL / MUDANÇA DE RISCOS OCUPACIONAIS / RETORNO AO TRABALHO / DEMISSINAL	0295



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

PCMSO - PLANILHA DE EXAMES MÉDICOS

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
Função	Diretor de departamento de desportos		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE DESPORTO	CBO	1231-05
Atividades Desenvolvidas	Dirigem o fluxo financeiro da empresa; implementam o orçamento empresarial e administram recursos humanos. Controlam patrimônio, suprimentos e logística e supervisionam serviços complementares. Coordenam serviços de contabilidade e controladoria e elaboram planejamento da empresa.		

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Risco	METODOLOGIA		
		Exposição	Consequência	Classificação
E	Frequente execução de movimentos repetitivos	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
E	Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
E	Postura sentada por longos períodos	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (A) Acidente

Exames Complementares e Exame Clínico	Código TUSS	Exigência	Situação	Periodicidade	eSocial
Clínico (ASO)	N/A	Obrigatório	A / PA / MR / RT / D	ADMISSIOAL / PERIÓDICO ANUAL / MUDANÇA DE RISCOS OCUPACIONAIS / RETORNO AO TRABALHO / DEMISSIOAL	0295



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

PCMSO - PLANILHA DE EXAMES MÉDICOS

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
Função	Gari		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE DESPORTO	CBO	5142-15
Atividades Desenvolvidas	Efetuar a limpeza em prédios, pátios, salas, banheiros, vestiários, cozinhas e outros locais, varrendo, tirando o pó, encerando, lustrando móveis, lavando vidraças e instalações, arrumando armários e estantes, executar a higienização em salas, móveis, objetos e outros equipamentos. Faz café e chá.		

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Risco	METODOLOGIA		
		Exposição	Consequência	Classificação
B	Contato com microrganismos	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
A	Queda no piso escorregadio ou molhado.	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
E	Exigência de flexões de coluna vertebral frequentes	Moderadamente Exposto	Significativo	Médio
E	Frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
E	Frequente execução de movimentos repetitivos	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Exames Complementares e Exame Clínico	Código TUSS	Exigência	Situação	Periodicidade	eSocial
Clínico (ASO)	N/A	Obrigatório	A / PA / MR / RT / D	ADMISSIONAL / PERIÓDICO ANUAL / MUDANÇA DE RISCOS OCUPACIONAIS / RETORNO AO TRABALHO / DEMISSIONAL	0295



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

PCMSO - PLANILHA DE EXAMES MÉDICOS

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
Função	Secretário municipal de desporto, lazer e turismo		
Posição de Trabalho	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	CBO	1114-15
Atividades Desenvolvidas	Garantem suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública federal, estadual, distrital e municipal. Definem diretrizes, planejam, coordenam e supervisionam ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.		

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Risco	METODOLOGIA		
		Exposição	Consequência	Classificação
E	Frequente execução de movimentos repetitivos	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
E	Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
E	Postura sentada por longos períodos	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (A) Acidente

Exames Complementares e Exame Clínico	Código TUSS	Exigência	Situação	Periodicidade	eSocial
Clínico (ASO)	N/A	Obrigatório	A / PA / MR / RT / D	ADMISSIOAL / PERIÓDICO ANUAL / MUDANÇA DE RISCOS OCUPACIONAIS / RETORNO AO TRABALHO / DEMISSIOAL	0295



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

PCMSO - PLANILHA DE EXAMES MÉDICOS			
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
Função	Técnico desportivo		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE DESPORTO	CBO	2313-15
Atividades Desenvolvidas	Ensinar os princípios de técnicas de ginástica, jogos e outras atividades esportivas, fazer a orientação da prática das mesmas, cuidando da aplicação dos regulamentos perante as competições e provas desportivas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.		

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa				
Tipo	Risco	METODOLOGIA		
		Exposição	Consequência	Classificação
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
A	Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
E	Exigência de flexões de coluna vertebral frequentes	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
E	Frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos				
(Q) Químico / (B) Biológico				

Exames Complementares e Exame Clínico	Código TUSS	Exigência	Situação	Periodicidade	eSocial
Clínico (ASO)	N/A	Obrigatório	A / PA / MR / RT / D	ADMISSIONAL / PERIÓDICO ANUAL / MUDANÇA DE RISCOS OCUPACIONAIS / RETORNO AO TRABALHO / DEMISSIONAL	0295



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

PCMSO - PLANILHA DE EXAMES MÉDICOS

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
Função	Vigia		
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE DESPORTO	CBO	5174-20
Atividades Desenvolvidas	Exercer vigilância em logradouros públicos e próprios municipais. Exercer vigilância em locais previamente determinados, realizar rondas de inspeção em intervalos determinados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob a sua guarda, etc., controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob a sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso, verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso está devidamente fechado, responder as chamadas telefônicas e anotar recados, levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada, acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções, exercer outras tarefas afins.		

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Risco	METODOLOGIA		
		Exposição	Consequência	Classificação
E	Frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
E	Trabalho em turno e noturno	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (A) Acidente

Exames Complementares e Exame Clínico	Código TUSS	Exigência	Situação	Periodicidade	eSocial
Clínico (ASO)	N/A	Obrigatório	A / PA / MR / RT / D	ADMISSIOAL / PERIÓDICO ANUAL / MUDANÇA DE RISCOS OCUPACIONAIS / RETORNO AO TRABALHO / DEMISSIOAL	0295



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

10 FATORES DE RISCOS

As informações de riscos constantes no PCMSO foram mapeadas conforme os riscos existentes no Programa de Gerenciamento de Risco - PGR, uma vez realizada a análise dos riscos a que as respectivas funções estão sujeitas foi determinada os exames complementares para monitoramento periódico das condições de saúde dos colaboradores. A metodologia utilizada consta do procedimento técnico de avaliação e caracterização de riscos e danos.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

11 OBSERVAÇÕES

Devemos salientar que a empresa é a responsável pelo aporte financeiro para a execução do programa. A mesma receberá cópia deste programa e, o não cumprimento das diretrizes aqui firmadas, eximirá o médico do trabalho das responsabilidades frente aos órgãos competentes.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

12 CONTROLE MÉDICO DE ATIVIDADES ESPECIAIS

São consideradas atividades especiais aquelas que, mesmo não expondo o trabalhador a um risco ocupacional específico, podem ser influenciadas negativamente por fatores orgânicos pessoais e/ou familiares, colocando-o em risco ou dificultando o desempenho adequado de sua função.

Os resultados destes exames não devem constar do Relatório Anual, caso a empresa necessite apresentá-lo, já que não tem finalidade de avaliar um risco ocupacional previsto na NR 7, mas sim patologias que podem influenciar negativamente no desempenho seguro e/ou eficiente do trabalho.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

13 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Ministério do Trabalho. **Portaria MTP n.º 567, de 10 março de 2022.** NR 7 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 01 abr. 2022.

Ministério do Trabalho. **Portaria MTP n.º 4.219.** Norma Regulamentadora N.º 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 22 dez. 2022.

Consolidação das leis do trabalho – CLT e normas correlatas. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017. 189 p.

TRABALHO. Organização Internacional do. C161 - Serviços de Saúde do Trabalho. Disponível em: <https://www.ilo.org/brasil/convencoes/WCMS_236240/lang--pt/index.htm>.

Ministério do Trabalho. **Portaria MTP n.º 4.219.** NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 dez. 2022.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

14 MÉDICOS RESPONSÁVEIS

Nome: Roldon Alfredo Fogaça

Médico do Trabalho

CPF: 819.619.289-49

CRM/MT: 4470

RQE: 4119

Roldon Alfredo Fogaça
CPF: 819.619.289-49
Médico do Trabalho
CRM/MT 4470 | RQE 4119

Responsável da Empresa
Município de Juína
pela Instalação e Execução

Juína/MT, Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANEXOS



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

CRONOGRAMA DE AÇÕES

Empresa: Município de Juína											Ano: 2025/2026		
AÇÕES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Em conformidade com NR 7 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional a empresa deverá: Manter atualizado os exames médicos ocupacionais dos trabalhadores. a) admissional; b) periódico; c) de retorno ao trabalho; d) de mudança de riscos ocupacionais; e) demissional. Os exames de que trata o item 7.5.6 da NR 7 compreendem: a) avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental; b) exames complementares quando necessário conforme item 9 deste programa.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Orientar os colaboradores para procurar a Unidade Básica de Saúde (UBS) para regulamentar esquema vacinal:Tríplice Viral (sarampo, caxumba e rubéola) Ou Tetra Viral (sarampo, caxumba, rubéola e varicela);Difteria;Tétano; Coqueluche;Hepatite B; Haemophilus Influenza Tipo BFebre AmarelaInfluenzaCovid-19	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Providenciar para que os servidores realizem exame de Avaliação Psicossocial e Avaliação Postural para que seja feito a gestão dos riscos psicossociais no ambiente de trabalho de acordo com a NR-01.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Empresa: Município de Juína PLANO DE AÇÃO										Ano: 2025/2026 CRONOGRAMA DE AÇÃO											
Inovação	N	Objetivo Estratégico (controle de...)	Resp.	Como (Ação Estratégica)	Meta	Meta Status	Indicadores	Prioridade	Custo	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
-	20	Realizar os exames ocupacionais anualmente.		O PCMSO deve incluir a realização obrigatória dos exames médicos: a) admissional;b) periódico;c) de retorno ao trabalho;d) de mudança de riscos ocupacionais;e) demissional.	Atender 100% das atividades propostas.		Em andamento														

Status da Meta

 Em andamento	 Finalizado	 Iniciado
 Não iniciado		

Metodologia Prioridade

 5	 4	 3
 2	 1	



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

15 AUTORIZAÇÃO

Eu, Roldon Alfredo Fogaça na condição de Coordenador do PCMSO desta empresa, autorizo os seguintes médicos examinadores a executar os exames clínico-ocupacionais previstos neste Programa, conforme determina a NR 7, da Portaria MT 3214/94:

- Andre Luis Neponoceno - CRM/MT - 11.598
- Luan Acas Serigiolli - CRM/MT - 13.355
- Marcelo Santello - CRM/MT - 12.173
- Rodrigo Coelho Liutti - CRM/MT - 7.635
- Yuri Santos Correa Cardoso de Oliveira - CRM/MT - 11.643
- Luan Acas Serigiolli / CRM/MT - 13355 / Médico Examinador
- Andre Luis Neponoceno / CRM/MT - 11598 / Médico Examinador
- Marcelo Santello / CRM/MT - 12173 / Médico Examinador
- Rodrigo Coelho Liutti / CRM/MT - 7.635 / Médico Examinador
- Denise da Silva Moura / CRM/MT - 13590 / Medica
- Suellen Carolina Tolin / CRM/MT - 12117 / Medica
- Dr Ray F. Damiani / CRM/MT - 12821 / Dr Ray F. Damiani

Roldon Alfredo Fogaça
Médico do Trabalho
CRM/MT 4470

Juína/MT, Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025.